



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE Pregão

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar às 07:45 horas do dia 06/08/2018, na Prefeitura Municipal sito à Praça Caramuru, Nº 150 em Indianópolis, Paraná, Pregão Presencial para Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios, além de serviços de informática para manutenção de equipamentos já existentes no patrimônio público do município de Indianópolis.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 24/07/2018

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

() PESSOALMENTE

() VIA SITE www.indianopolis.pr.gov.br na seção Pregão;

() VIA E-MAIL

Data: _____

Edital nº: 52/2018

Tipo: Pregão Presencial

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 52/2018, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02 e concordamos com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

1. PREÂMBULO

1.1. O Prefeito do Município de Indianópolis, Paulo Cezar Rizzato Martins, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, consoante à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, para **Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios, além de serviços de informática para manutenção de equipamentos já existentes no patrimônio público do município de Indianópolis**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2. Os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO serão recebidos pela Comissão Pregoeira **até às 16:00h do dia 03/08/2018**, na sessão de credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis, localizada na Praça Caramuru, nº 150, nesta cidade, não sendo permitidos atrasos, mesmo que involuntários.

1.3. A abertura desta licitação será efetuada pela mesma Comissão, em sessão pública, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis/PR, às **07:45h**, do dia **06/08/2018**.

1.4. Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2. ANEXOS

2.1. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- c) Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- d) Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- e) Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES (inc. XXXIII do art. 7 da Constituição Federal);
- f) Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- g) Anexo VII - DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato;
- h) Anexo VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE
- i) Anexo IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- j) Anexo X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- j) Modelo de termo de renúncia

2.2. É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios, além de serviços de informática para manutenção de equipamentos já existentes no patrimônio público do município de Indianópolis, com **Valor máximo total de R\$523.966,95 (Quinhentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, conforme condições, especificações, valores, estimativa de consumo e relação detalhada constantes no **Anexo I** e nos termos deste edital e seus anexos.

4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL

4.1. As informações e retirada do edital estão à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Planejamento – Setor de Licitações do Município de Indianópolis, na Praça Caramuru, 150, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo Telefone 44 3674-1108.**



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar desta licitação:

5.1.1 Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) Pessoa física;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- e) Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- f) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou;
- g) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

6. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, deverão apresentar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação para a Comissão Pregoeira, em envelopes distintos, devidamente lacrados e identificados na parte externa da seguinte forma:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 03/08/2018 às 16:00h

ABERTURA: 06/08/2018 às 07:45h

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CNPJ:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 03/08/2018 às 16:00h

ABERTURA: 06/08/2018 às 07:45h

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CNPJ:

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

7.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, os seguintes documentos, entregues **fora**



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

dos envelopes de proposta e documentação:

a) **Tratando-se de representante legal:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (**cópia autenticada em cartório**);

b) **Tratando-se de procuração ou Carta de credenciamento:** A procuração ou carta de credenciamento por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga (**cópia autenticada com firma reconhecida em cartório**);

c) Declaração dando ciência de que o proponente **cumpr**e plenamente os requisitos de habilitação, sob pena de exclusão do interessado nesta licitação.

d) Certidão referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

e) Certidão referente ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis

7.2. Cada empresa deverá apresentar um único representante, a quem outorgará poderes para participação exclusiva, de modo de que não será admitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

7.2.1 De acordo com o Art. 54 da Constituição Federal e segundo o art. 38 da Lei Orgânica do Município, seguindo o princípio da moralidade e a incompatibilidade, fica proibida a representação da proponente por representante dos poderes executivos e/ou legislativo do município de Indianópolis.

7.3. Somente poderão deliberar em nome do licitante, participar da fase de lances verbais e praticar os demais atos pertinentes ao certame, os representantes devidamente credenciados, conforme item 7.1.

7.4. Para a empresa que tenha apresentado a proposta, mas não esteja devidamente representada, ficará a critério do Pregoeiro sua aceitação ou não. Caso seja acolhida, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.5 - A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar fora dos envelopes no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (Apresentar juntamente com esta declaração comprovante de CRC atualizado do contador, não sendo aceita a declaração no caso de não apresentação ou certidão vencida)**.

7.6 Para serem concedidos os benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o fornecedor deverá apresentar no Envelope 01 – Proposta, Declaração ou Certidão devidamente registrada na Junta Comercial do ente federado, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

8. PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 01)

8.1. Nos anexos deste Edital, conforme item 2 e seus subitens, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**).

8.2. A proposta de preço (envelope n.01), deverá ser preenchida (digitalizada pelo programa **ESPROPOSTA**), arquivo fornecido na retirada do presente edital, onde a empresa participante deverá preencher os campos em branco, colocando seus preços globais, além de preencher no campo “Dados do Fornecedor”, após a impressão e assinatura do responsável legal da empresa, deve ser colocado o carimbo CNPJ da empresa. Deverá ser entregue além da proposta impressa no envelope, o arquivo gravado em cd ou pen drive, contendo o arquivo Proposta.esl já preenchido; elaborada, considerando as condições estabelecidas neste Edital, não podendo ultrapassar o valor máximo estabelecido no item 3 deste Edital, em uma via, com suas páginas numeradas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo;

8.3. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo I**), entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
 - b) Número e modalidade da Licitação;
 - c) Descrição dos materiais cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e **marca + modelo**;
 - d) Valor ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital**;
 - e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
 - f) Prazo de entrega de no máximo **72 horas após a data de envio do empenho**;
 - g) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;
 - h) Data e assinatura do proponente.
 - i) Anexo X, preenchido e assinado, conforme modelo em anexo.
 - j) Catálogo dos produtos cotados (podendo ser retirado de sites) nos quais constem as características dos materiais e equipamentos ofertados. Deverão ser feitos em folhas separadas, tendo identificação do item correspondente no edital, **NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO EM MANUSCRITO, SOMENTE DIGITADO**.
 - k) Para aqueles que cotarem o lote 001 apresentar, além dos catálogos dos produtos, declaração com nome de no mínimo 02 (dois) funcionários responsáveis pela manutenção dos computadores e equipamentos de informática vinculados ao patrimônio deste município caso a licitante venha a ser vencedora na licitação, apresentando certificado de qualificação destes em curso de manutenção de computadores ou similares e documento que comprove vínculo dos mesmos com a proponente por no mínimo 06 (seis) meses. Apresentar também pelo menos um número de telefone fixo, número de telefone móvel (celular) do representante da empresa e dos funcionários apresentados e um endereço de correio eletrônico para abertura de chamados quando assim for necessário.
- 8.4. Se os prazos de validade, entrega e/ou pagamento não forem informados na proposta, prevalecerá o que está no edital.
- 8.5. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, sendo desclassificadas as rasuradas ou de interpretação dúbia, que oferecerem vantagens e opções, apresentarem valor mínimo para faturamento, com oferta do material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste edital.
- 8.6. As propostas com oferta dos produtos, com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste Edital, serão desclassificadas.
- 8.7. Os preços propostos deverão estar expressos em **REAL**, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, como imposto, taxas, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros.
- 8.8. Caso ocorra diferença nos valores apresentados no CD e a proposta impressa, prevalecerá a proposta apresentada no CD, ficando a empresa obrigada a apresentar uma nova proposta impressa com as devidas correções.
- 8.9. Caso ocorra problemas com o CD apresentado, o proponente deverá apresentar o arquivo digital de proposta por outro meio (Ex.: e-mail, pen-drive), contendo as mesmas informações da proposta impressa, ficando a critério do pregoeiro estabelecer prazo ou suspender a sessão.

9. QUALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS

- 9.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- 9.2. Não serão aceitos materiais reconicionados ou fora das especificações, sendo passível de rescisão contratual, conforme as circunstâncias apuradas pela administração.
- 9.3. O prazo de garantia dos materiais será de, no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento e aceitação do material pelo Município, para qualquer problema.
- 9.4. Caso o material entregue não apresentar a qualidade desejada, julgado pelo Departamento de Planejamento do Município de Indianópolis/PR, o proponente fica obrigado a efetuar a troca.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

10. LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, item 1.3.

10.2. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

10.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.4. Serão classificados pelo Pregoeiro, para etapa de lances, TODOS os licitantes que apresentarem propostas válidas com valores iguais ou menores do valor máximo referencial do Anexo I.

10.5. Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.6. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

10.10. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço, Por lote**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

10.11. Caso a proposta de **Menor Preço** não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

10.12. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

10.13. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.14. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido o **Menor Preço**.

10.15. Serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados **Por lote**, na ordem de sua classificação.

10.16. O Pregoeiro poderá deliberar acerca de:

- a) Aceitar os envelopes de proposta sem o acompanhamento do representante legal da empresa;
- b) Definir o intervalo mínimo de valores entre os lances;
- c) Definir o intervalo de tempo máximo para o licitante dar o lance;
- d) Autorizar o uso, a seu critério, de aparelhos celulares.
- e) Proceder a abertura do envelope de Habilitação, na falta de comprovação do emitente da carta de credenciamento, para a devida conferência.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

11.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.2. Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

11.3. O **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

11.3.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- b) Anexos III, IV, V, VII e VIII, todos carimbados e assinados pelo Representante Legal da Empresa (reconhecer firma caso solicitado no modelo do Anexo);
- c) Alvará de Licença de Funcionamento da Empresa, Autenticado em Cartório; (No caso de alvará sem data de validade, apresentar cópia do pagamento da taxa referente ao ano presente e licença dos bombeiros para funcionamento);
- d) Licença Sanitária referente a sede da proponente
- e) Autorização de funcionamento emitido pelo Corpo de Bombeiros;

11.3.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão Negativa da Receita Municipal, expedida pela Fazenda Municipal da sede da Licitante; Para os municípios que não emitem a Certidão Negativa, e sim a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, as licitantes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. (Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação. No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separado, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar testadas pelos órgãos expedidores.
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

11.3.3 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;

a.1) Poderá ser apresentada certidão positiva de recuperação judicial, hipótese em que necessário se faz que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeiras estabelecidos no edital (VIDE SÚMULA 50, JURISPRUDÊNCIA TCE-SP: TC 7077.989.15-0 E 7079.989.15-8. SESSÃO DE 11/11/2015, TC003987/989/15-9 e TC-004033/989/15-310, SESSÃO DE 30/09/2015).

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício comercial, já exigíveis, e apresentados na forma da lei (Termo de abertura, Ativo, Passivo), que comprove a boa situação financeira da empresa que será analisada pela liquidez (Ativo Circulante/ Passivo Circulante >1,00), sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

• **As empresas classificadas como MEI serão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial**

11.3.4 Para comprovação da qualificação técnica:

- a) 02 (dois) ou mais atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado em características, quantidades e prazos de execução, devendo o atestado conter, além do nome do atestante (no caso de pessoa jurídica de direito privado



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

obrigatoriamente sócio da proponente), endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante; Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante.

a.1) No caso de pessoa jurídica de direito público: número e cópia do contrato de fornecimento (no caso de ter sido feito contrato / ata de registro de preços, apresentar cópia de notas fiscais comprovando o atendimento), telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura com firma reconhecida em cartório;

a.2) No caso de pessoa jurídica de direito privado: além do nome do atestante (obrigatoriamente administrador da proponente), endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante; Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante. (apresentar cópia do contrato social e última alteração do contrato social desta ou última alteração do contrato social onde conste a designação de administração da sociedade).

a.3) Para os proponentes ao lote 001, apresentar atestado de capacidade técnica exigido no item 11.3.4, a (a.1 ou a.2), comprovando ter a proponente no mínimo 05 (cinco) anos de experiência no ramo de manutenção de computadores. Essa comprovação poderá ser feita através de cópia de contrato de prestação de serviços ou notas fiscais de execução de serviços, indicando o tipo de serviço realizado.

b) Declaração se responsabilizando pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Declaração da própria empresa, elaborada em papel timbrado, de que não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão; declaração deverá conter telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, telefone, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura com firma reconhecida em cartório

Obs. 1: As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

Obs. 2: A CPL somente autenticará os documentos quando apresentados com, pelo menos, 01 dia útil de antecedência do dia do certame, sendo vedada a autenticação no mesmo dia da abertura dos envelopes.

Obs. 3: Os documentos deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada em cartório, valendo também cópia autenticada da publicação do mesmo na imprensa oficial e publicações retiradas da Internet. **Documentos emitidos via internet não precisam ser autenticados; terão a validade conferida de acordo com as numerações de protocolo emitidas pelos respectivos sites**

Obs. 4: Os documentos descritos na alínea “a” do item 11.3.1 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e posteriores alterações, conforme legislação em vigor,

Obs. 5: As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

11.4 A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste item implicará na inabilitação do licitante.

11.5 Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do próximo proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.6 Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

12.2 Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Finanças do Município de Indianópolis, os respectivos empenhos referentes aos contratos em nome do licitante, não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia.

12.3 Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura do Município de Indianópolis, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.

12.4 Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, e verificada pela Prefeitura do Município de Indianópolis a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura do Município de Indianópolis.

12.5 A Prefeitura do Município de Indianópolis poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 12.3, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, conforme previsto no Inciso XXIII da Lei 10.520/02.

13. REVISÃO/ ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis.

14. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

14.1 O Município de Indianópolis procederá a emissão de contrato, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação publicada no site do município de Indianópolis.

14.1.1 o contrato será assinado na sede da prefeitura do município de Indianópolis, sendo emitido termo de convocação e publicado no site do município de Indianópolis (www.indianopolis.pr.gov.br), sendo que o responsável legal ou representante através de procuração terá o prazo de 05 dias úteis para assinatura a contar do dia seguinte à convocação.

14.1.1.1 Apresentar Comprovante de que a proponente possui Conta bancária em próprio nome, para garantir pagamento no caso da mesma vier a ser ganhadora da licitação. Não será aceita conta bancária em nome de terceiros ou dos sócios.

14.1.2 No caso de responsável legal ou representante com procuração não aparecer no prazo citado no item 14.1.1, o objeto será adjudicado para o segundo colocado, que será também convocado conforme itens 14.1 e 14.1.1, devendo também respeitar os prazos nestes citados.

14.1.3 Os contratos serão assinados nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 13:30h às 16h, não sendo atendidos em horários distintos a estes, em hipótese alguma.

14.2 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato (quando for o caso), correrão a expensas do contratado.

14.3 O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com as necessidades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Indianópolis, **de forma parcelada, sendo que o município não se obriga a adquirir a quantidade total.**

14.4 A gestão e a fiscalização do contrato ficará a cargo de MARCOS ROBERTO BELTRAME, que promoverá o acompanhamento dos



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

materiais e recebimento da nota fiscal ao término da entrega, de acordo com o objeto, forma de pagamento e demais documentos constantes neste processo.

14.5 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar do dia constante em contrato, por força nos créditos orçamentários, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei nº. 8.666/93. O objeto desta licitação e do contrato poderá também ser aditivado em 25% do valor total do item/lote vencido.

15. ENTREGA

15.1 As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 72 horas após a data de envio do empenho.

15.2 O prazo de entrega será contado a partir do **recebimento da Requisição, emitida pelo Departamento de Planejamento**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

15.3 Local de entrega: a ser definido no empenho

15.4 A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

15.5 A adjudicatária deverá entregar e/ou executar em sua totalidade os materiais constantes na **Requisição, emitida pela Secretaria responsável**, não havendo pagamento em caso de fornecimento parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

15.6 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15.7 A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto lícitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.8 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Indianópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

16. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO

16.1 É facultado ao município de Indianópolis, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação;

16.2 Na data de entrega do produto, este deverá obrigatoriamente ter prazo de validade de mais, no mínimo, 01 (um) ano, a contar da data em que o produto foi entregue, sob pena de não ser aceito;

16.3 No caso do produto não ser aceito, deverá ser substituído no prazo máximo de 48 horas;

16.4 Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto.

16.5 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto lícitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário;

16.6 Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado;

16.7 As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livre de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

17. PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal **eletrônica**, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal, constando:

Modalidade e o Número deste edital, Número da Requisição e Dados Bancários, Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União.

17.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

17.3 Se a nota fiscal não estiver de acordo com os materiais entregues, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os materiais fornecidos.

17.4 Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições e no contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.

17.5 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	130	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	140	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	150	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	180	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2018	190	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2018	200	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2018	210	03.001.04.122.0007.2016	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	1990	07.005.10.302.0010.2031	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	2010	07.005.10.302.0010.2031	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2018	2020	07.005.10.302.0010.2031	303	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2018	2040	07.005.10.302.0010.2031	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2050	07.005.10.302.0010.2031	303	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2060	07.005.10.302.0010.2031	304	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2070	07.005.10.302.0010.2031	499	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2080	07.005.10.302.0010.2031	500	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2160	08.001.20.122.0016.2059	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	2240	09.001.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	2250	09.001.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	2260	09.001.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	2320	09.001.12.361.0011.2034	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2018	2330	09.001.12.361.0011.2034	103	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2018	2340	09.001.12.361.0011.2034	104	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2018	3310	10.001.08.244.0008.2023	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2018	3320	10.001.08.244.0008.2023	934	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	3350	10.001.08.244.0008.2023	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2018	3360	10.001.08.244.0008.2023	934	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2018	3370	10.001.08.244.0008.2023	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	3380	10.001.08.244.0008.2023	934	4.4.90.52.35.00	Do Exercício
2018	3820	10.004.08.243.0008.2100	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício
2018	3840	10.004.08.243.0008.2100	0	3.3.90.39.79.00	Do Exercício
2018	3850	10.004.08.243.0008.2100	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

18. PENALIDADES

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, conforme os prazos estabelecidos neste edital, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

18.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Indianópolis, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

18.4 Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

18.5 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Indianópolis. Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

18.6 As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

19. RECURSOS

19.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, de efeito suspensivo, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, em igual período, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

19.2 Para fins de contagem do prazo para interposição de recurso, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

19.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

19.4 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

19.5 O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem manifestamente inconsistentes ou meramente protelatórios.

19.6 Deferido o pedido de recurso pelo Pregoeiro e apresentadas as Razões e Contra-Razões do Recurso, será aberta vista do processo à Procuradoria Geral do Município.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.1.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.1.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

21.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

21.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

21.4 É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

21.5 O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

21.6 A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Indianópolis, sendo que até a assinatura do contrato,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

21.7 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

21.8 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações vencidos os respectivos prazos legais.

21.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h.

21.10 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

21.11 O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.12 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Indianópolis/PR, 24/07/2018

Paulo Cezar Rizzato Martins

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 52/2018

1. OBJETO

1.1 Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios, além de serviços de informática para manutenção de equipamentos já existentes no patrimônio público do município de Indianópolis para atender às necessidades dos Departamentos Públicos Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE: 1 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Placa de rede PCI 32 bts chipset 10/100 Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	8,00	UNID	69,00	552,00
2	Placa de rede PCI 32 bts chipset realtek 10/100/1000 Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	16,00	UNID	79,00	1.264,00
3	Placa de rede wireless pci-e 150 mbps Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	12,00	UNID	139,00	1.668,00
4	Placa de video 1024mb 1gb e 256bits Desempenho: 112 núcleos de processamento; RAMDAC de 400 MHz; Memória: 1024 MB, 256 bits 1800 MHz (efetivos) 57,6 GB / s de largura de banda da memória; Interface: PCI-E 2.0 16x; DVI-I, DVI-I, HDTV-7; SLI Capable. Resolução e renovação: Taxa de atualização de 240Hz Max 2048x1536 Analog Max 2560x1600 Max. Digital. Suporte ao Sistema Operacional: 32/64 Windows 7, Windows 32/64 Vista, Windows XP 32/64 Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	28,00	UNID	407,80	11.418,40
5	Placa mãe CPUs Compatíveis: - Intel® Socket 1155 for 3rd/2nd Generation Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron® Processors Memória: - 2 x DIMM, Max. 16GB, DDR3 2200(O.C.)/2000(O.C.)/1800(O.C.)/1600/1333/1066 MHz Non-ECC - Un-buffered Memory Dual Channel Memory Architecture Gráficos: - Integrated Graphics Processor - Multi-VGA output support : DVI/RGB ports - Supports DVI with max. resolution 1920 x 1200 @ 60 Hz - Supports RGB with max. resolution 2048 x 1536 @ 75 Hz - Maximum shared memory of 1696 MB Áudio: - Realtek® ALC887 8-Channel High Definition Audio CODEC - Supports : Jack-detection, Multi-streaming, Front Panel Jack-retasking, Anti-pop Function LAN: - Realtek® 8111F-VB-CG, 1 x Gigabit LAN Controller(s) Slots de Expansão: - 1 x PCIe 3.0/2.0 x16 - 2 x PCIe 2.0 x1 - 1 x PCI Portas USBs: Built-in Controller : - 8 x USB 2.0 port(s) (4 at back panel, black, 4 at mid-board) Built-in Controller : - 4 x USB 3.0 port(s) (2 at back panel, , 2 at mid-board)	31,00	UNID	429,00	13.299,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Armazenamento: Intel® B75 chipset : - 5 x SATA 3Gb/s port(s), blue - 1 x SATA 6Gb/s port(s), gray Conectores Internos I/O: - 1 x USB 3.0 connector(s) support(s) additional 2 USB 3.0 port(s) - 2 x USB 2.0 connector(s) support(s) additional 4 USB 2.0 port(s) - 1 x SATA 6Gb/s connector(s) - 5 x SATA 3Gb/s connector(s) - 1 x CPU Fan connector(s) - 1 x Chassis Fan connector(s) - 1 x 24-pin EATX Power connector(s) - 1 x 4-pin ATX 12V Power connector(s) - 1 x Front panel audio connector(s) (AAFP) - 1 x Internal speaker connector(s) - 1 x System panel(s) Conectores do Pannel Traseiro: - 1 x PS/2 keyboard/mouse combo port(s) - 1 x DVI-D - 1 x D-Sub - 1 x LAN (RJ45) port(s) - 2 x USB 3.0 - 4 x USB 2.0 - 3 x Audio jack(s) BIOS: - 128 Mb Flash ROM, AMI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.5, ACPI 2.0a, Multi-language BIOS, ASUS EZ Flash 2 - ASUS CrashFree BIOS 3 Formato: - mATX Form Factor - 9.6 inch x 6.9 inch (24.4 cm x 17.5 cm) Garantia: 12 meses de garantia Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.				
6	Placa mãe completa para processadores pentium core i3/i5/i7, 4x ddr3 2133mhz, som/rede gbe, 4x sata 2, 2x sata 3, raid, hdmi • Soquete: 775 • Processador: Core™ i7 series/Core™ i5 series/Core™ i3 series • System bus: DMI 20Gb/s • North Bridge: Z68 • Slots memória: 4 DIMM • Capacidade Máxima: 32 GB • Frequência: DDR3, 2133+ • Tipo: Dual Channel DDR3 • Portas SATA 2: 4 • Portas SATA 3: 2 • RAID: 0/1/5/10 • Controlador de vídeo: Integrado a CPU • Saída HDMI: 1 • PCI Express x16 slot: 1 • PCI: 2 • PCI Express x1 slot: 3 • PCI Express x8 slot: 1 Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	8,00	UNID	333,37	2.666,96
7	Placa mãe completa Placa mãe atx para processadores pentium core i3/i5/i7, 4x ddr3 2133mhz, som/rede gbe, 4x sata 2, 2x sata 3, raid, hdmi • Soquete: 1155 • Processador: Core™ i7 series/Core™ i5 series/Core™ i3 series • System bus: DMI 20Gb/s • North Bridge: Z68 • Slots memória: 4 DIMM • Capacidade Máxima: 32 GB • Frequência: DDR3, 2133+ • Tipo: Dual Channel DDR3 • Portas SATA 2: 4 • Portas SATA 3: 2 • RAID: 0/1/5/10 • Controlador de vídeo: Integrado a CPU • Saída HDMI: 1 • PCI Express x16 slot: 1 • PCI: 2 • PCI Express x1 slot: 3 • PCI Express x8 slot: 1 • Controlador de áudio: Realtek ALC889/(co lay 898) • Canais: 7.1 • Conectores: 6 Conectores de Audio • USB2.0 - Pannel Traseiro: 8 - Pinos Internos: 3/suporta 6 portas • USB3.0 - Pannel Traseiro: 2 - Pinos Internos: 1/suporta 2 portas • Controlador de rede: Realtek 8111E, 1 • Especificação: Gigabit • Portas: 1 • Formato: ATX • Tamanho: 305x244mm • Porta Serial: 1 (conector Interno) • DualBIOS: SIM • Peso bruto: 1,680Kg Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	16,00	UNID	392,47	6.279,52
8	Processador 3.0 Ghz - nº of Cores 4 - nº of Threads 4 - Clock Speed 3 GHz - Frequência Maxima Turbo 3.2 GHz - Cache 6 MB - Bus/Core Ratio 30 - DMI 5 GT/s - Instruction Set 64-bit - Instruction Set Extensions SSE4.1/4.2, AVX - Lithography 22 nm - Max TDP 77 W - Especificações de Memória - Tamanho Máximo Memória 32 GB - Tipo Memória DDR3-1333/1600 - nº canais memória 2 - Max Memória Bandwidth 25.6 GB/s - Suporta Memória ECC Sim -	20,00	UNID	309,75	6.195,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Especificações Gráficas - Frequência Gráfica Base 650 MHz - Frequência Gráfica Dinâmica Max 1.05 GHz - 3D Technology - Wireless Display - Flexible Display Interface - Clear Video HD Technology - nº monitores suportados 3 - Opções expansão - PCI Express Revisão 3.0 - PCI Express Configurações 1x16, 2x8, 1x8 & 2x4 - Especificações do pacote - Sockets FCLGA1155 - Opções de hardware baixa disponível Ver MDDS - Tecnologias avançadas - Tecnologia Turbo Boost 2.0 - Estados ociosos - Tecnologia Monitoração térmica - Acesso rápido de memória - Memória Acesso Flex - Execute Disable Bit; Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.				
9	Serviços de manutenção, instalação e configuração - horas técnicas De computadores, roteadores, periféricos - impressoras jato de tinta e laser - e rede de internet, incluindo configuração de programas (antivírus, entre outros), servidor, banco de dados, configuração de computadores e impressoras em rede, entre outros serviços necessários para o pleno funcionamento das divisões públicas do município de Indianópolis/PR. A empresa contratada deverá atender ao chamado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação do defeito em condições normais e em até 12 (doze) horas para atendimentos de emergência. Como horário de atendimento deverá ser considerado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Indianópolis. Realizar as manutenções preferencialmente no local e, não havendo a possibilidade, deverá levar o equipamento até o laboratório próprio na sede da empresa e entregá-lo no mesmo local de origem. As retiradas de equipamentos deverão ser documentadas e devidamente assinadas pela contratada; A contratada se responsabilizará pelo deslocamento e recuperação dos equipamentos e por sua devolução. Fornecer e encaminhar relação das peças necessárias à perfeita execução dos serviços, sempre que necessário. A contratada se responsabilizará com toda e qualquer despesa com seus técnicos, incluindo deslocamento e alimentação. A contratada será responsável também pelo fornecimento de todas as ferramentas e instrumentos necessários à manutenção, instalação e configuração de equipamentos. Condições para a prestação do serviço: Fornecimento de pelo menos um número de telefone fixo e um endereço de correio eletrônico para abertura de chamados; Apresentação de relação de funcionários autorizados a prestar serviço nas dependências da contratante, informando, de imediato, substituições; A contratante poderá pedir a substituição dos prestadores de serviço, a seu critério, caso esses demonstrem conduta nociva ou incapacidade técnica. Deverá ser fornecido, junto à nota fiscal, relatório constando os detalhes de cada visita e/ou chamado, trazendo data, turno e serviços realizados. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.	408,00	HR	84,20	34.353,60
10	Servidor de impressão com 01 porta paralela + 01 porta usb Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	4,00	UNID	281,00	1.124,00
11	Servidor de impressão com 01 porta usb Deve ser colocado em pleno	4,00	UNID	289,00	1.156,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	funcionamento na prefeitura.				
TOTAL					79.976,48
LOTE: 2 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Caixa de disquete 3,5" 1,44mb caixa com 10 unidades - proteção anti-estática - As etiquetas de identificação de arquivos utilizam adesivos especiais removíveis; - Possuem identificador visual que evita gravações acidentais	12,00	CX	25,00	300,00
2	Cartão de memória 16gb com adaptador - Velocidade: taxa de leitura até 6 MB/s - Taxa de gravação até 1,5 MB/s	12,00	CJ	37,59	451,08
3	Cd-r 80 min/700mb 52x	200,00	UNID	0,67	134,00
4	Cd-rw 80 min / 700 mb	80,00	UNID	3,50	280,00
5	Disco rígido 1,5tb 5400 rpm sata II - 5v±5%, +12v±10% Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	28,00	UNID	450,00	12.600,00
6	Disco rígido 1tb sata - 1TB de Memória; - SATA; - 6Gbs; - 64MB; - 3 5in; 12 meses de garantia; - Tipo Interno; - Padrão SATA; - Capacidade 1TB; - Taxa de Transferência 6000MB/s (Máximo)RPM7200rpm; - Medidas embalagem (L/A/P) 130 / 205 / 25 mm; Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	12,00	UNID	350,00	4.200,00
7	Disco rígido 2tb sata III 7200rpm 64mb cache 6gbg/s Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	28,00	UNID	515,00	14.420,00
8	Disco rígido 320gb sata 7200rpm Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	8,00	UNID	219,00	1.752,00
9	Disco rígido 500gb sata III 32mb cache 7200rpm Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	8,00	UNID	252,00	2.016,00
10	Dvd-r gravável tubo com 50 unidades Capacidade de gravação: 4,7GB 120 minutos para vídeo Disco para uso em gravadores compatíveis com padrão DVD+RW - Velocidade de gravação: 1-16x	4,00	UNID	53,90	215,60
11	Dvd-rw tubo com 50 unidades Mídia virgem DVD RW Ridata pino com 50 unidades. DVD RW, pode ser gravado várias vezes, indicado para uso doméstico ou profissional em gravação de dados, imagens, vídeos e multimídia. Capacidade: 4,7 GB de dados e 120 min. de vídeo no formato DVD-Vídeo Pode ser regravado diversas vezes Velocidade de gravação: 1X ~ 4X Pino com 50 unidades de DVD RW	4,00	TB	187,00	748,00
12	Envelope para cd branco visor em acetato 125x125mm	150,00	UNID	0,18	27,00
13	HD externo 1tb usb 3.0 5400 rpm garantia 12 meses	16,00	UNID	313,00	5.008,00
14	HD externo 2tb portátil usb 3.0	8,00	UN	478,11	3.824,88
15	HD externo 4tb usb portátil usb 3.0/compatível com usb 2.0 Permite Backup automático, proteção por senha	4,00	UNID	675,22	2.700,88
16	Memoria 1gb ddr2 800mhz - Latência: CL6 - Velocidade: DDR2 800MHz -	8,00	UNID	102,30	818,40



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Tensão: 1,8V - Padrão: DDR2-SDRAM (240 pinos) Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.				
17	Memória 2048mb pc ddr3 1333 mhz Capacidade: 2GB Tecnologia: DDR3 - DIMM Frequência: 1333MHz Numero de Vias: 240-pin CL(IDD): 9 ciclos Potência de operação máxima: 2.100W Temperatura de Operação: 0°C a 85°C Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	12,00	UNID	132,00	1.584,00
18	Memória 4gb Ddr3-1333 RoHS; Padrão DDR3; 4GB de capacidade; Modelo de perfil baixo. - Latência: 9-9-9 - Velocidade: DDR3 1.333MHz - Tensão: 1,5V - Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos) - Outras informações: SPD: 9-9-9 / 1.333MHz / 1,5V Temperatura: 0 ~ 85°C (Em operação) / -55 ~ 100°C (Armazenado) Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	36,00	UNID	166,00	5.976,00
19	Pen drive 04gb conector retrátil ou tampa retrátil	48,00	UNID	32,00	1.536,00
20	Pen drive 08gb conector retratil ou tampa retratil	68,00	UNID	36,50	2.482,00
21	Pen drive 16gb conector retratil ou tampa retratil	32,00	UNID	41,50	1.328,00
22	Pen drive 32gb conector retratil ou tampa retratil	24,00	UNID	59,00	1.416,00
TOTAL					63.817,84
LOTE: 3 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Base para mouse com apoio para pulso em gel	60,00	UNID	28,90	1.734,00
2	Caixa de som 10w rms usb preta Alto Falante: 2x2; RMS: 5Wx2; Resposta de frequência: 200hz - 18khz; Sensibilidade de entrada: 350mV; Voltagem: USB 5V OU DC 5V; Conexão: USB e P2; Voltagem: USB 5V	24,00	PAR	57,00	1.368,00
3	Caixa de som 3w rms Compacto com 6.5cm - Conexão USB - Compatível com PC e Notebook - Potência de saída: 1.5 W x 2 RMS - Frequência de resposta: 200 Hz-20000 kHz	24,00	PAR	42,60	1.022,40
4	Monitor 18,5 led widescreen Tamanho da imagem visível (diagonal): 47 cm Pixel pitch: 0,3 mm Brilho: 200 cd/m2 Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 Tempo de resposta: 5 ms Ângulo de visão horizontal / vertical: 90O / 65O Frequência de varredura Horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz / Vertical: 55 ~ 75 Hz Largura de banda: 85 MHz Compatibilidade: Windows, MAC Resolução máxima / recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) / 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conectores: Analógico (RGB) DCB (Ampli&_64257; cação Dinâmica de Cores) DCR (Relação de Contraste Dinâmico) Compatível com Windows Vista e Windows 7 Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Fonte: Interna - 90~240V - 50/60 Hz Plug & Play: DDC 2B/CI Energy Star (EPA)	12,00	UNID	428,75	5.145,00
5	Monitor 21,5 led 1920X1080 widescreen full hd • Tamanho do painel: 21,5 Widescreen (painel LED); • Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,7 mm; •	8,00	UNID	600,00	4.800,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Pixel pitch:0,248 mm; • Brilho: 200 cd/m2; • Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1; • Tempo de resposta: 5 ms; • Ângulo de visão horizontal: 90o; • Ângulo de visão vertical: 50o; • Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 83 KHz; • Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz; • Largura de banda: 165 MHz; • Compatibilidade: Windows, MAC, Linux; • Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD); • Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD); • Suporte de cores: Maior que 16 Milhões; • Conectores: Analógico (RGB); • DCB (Amplificação Dinâmica de Cores); • DCR (Relação de Contraste Dinâmico); • Compatível com Windows; • Consumo Ligado < 18 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt; • Fonte Interna - 100~240V - 50/60 Hz; • Plug & Play: DDC 2B/CI; • Energy Star: Sim; • Controles manuais Power; • Função OSD (On Screen Display): OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu; • Dimensões Embalagem (L x A x P) - mm 558 x 108 x 394; • VESA; Peso bruto: 3,450Kg; Dimensão: 39,40cm x 10,80cm x 55,80cm (Altura x Largura x Comprimento)				
6	Mouse óptico 2 botões, scroll, usb, resolução mínima 800dpi	24,00	CX	22,40	537,60
7	Mouse óptico 3 Botões Scroll Compatível com Windows 7, Windows Vista, Windows 98/2000/XP/Pro/Home/Media Center Edition/Tablet PC Edition - Interface: USB - Cor: Preto - Botões personalizáveis - Design ergonômico - 3 Botões Scroll	36,00	CX	22,40	806,40
8	Mouse sem fio 3 botões preto Em formato de concha e aderência de borracha arredondada, rastreamento óptico de LED azul e formato para uso ambidestro. Compatibilidade de hardware Windows XP/Vista/7/8/ Mac OSX Resolução: 1.600 dpi	16,00	CX	42,33	677,28
9	Teclado para computador com fio multimídia conexão USB cor preta	20,00	UNID	53,45	1.069,00
10	Teclado para computador com fio padrão ABNT2, conexão usb na cor preta mínimo 105 teclas sendo obrigatório o "Ç"	32,00	UNID	43,88	1.404,16
11	Teclado sem fio 2.4Ghz ABNT2 Preto - Tecnologia: 2.4GHZ - Permite o uso em até 8 metros de distância - Alcance sem fio (metros): 8 - Recursos extras: 1 teclas de atalho - Acesso rápido ao e-mail multimídia e outros - Alimentação: Pilhas AAA - Compatibilidade: Windows - Teclas de perfil baixo Soft Touch com Layout PT Portugues (Brasil) - Dimensões: 380 x 110 x 17 mm - Compacto e elegante	20,00	UN	81,01	1.620,20
TOTAL					20.184,04
LOTE: 4 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Computador I3 7100 3,9 Ghz 7ª Geração 8gb DDR4 HD 1tb Hdmi Windows 10 3mb De Memória Cache, 2 núcleos, 4 Threads, Tdp 51W, Lga 1151 Memória: 8GB DDR4 Dimm 2133MHz Hd: 1 x 1TB Sata Iii Rede Gigabit 10/100/1000 Sistema Operacional Windows 10 Pro. Placa Mãe; Drives: Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 48x, Gravador DVD 16x); Som: Áudio de alta definição(HD	16,00	CJ	2.349,99	37.599,84



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Áudio) integrado, com suporte a 6 canais; Memória de vídeo: Processamento de vídeo integrado, aceleração gráfica integrada vídeos HD e suporte Microsoft® DirectX 11; Teclado: Português Brasil ABNT2, 107 teclas, conexão USB, com suporte para o pulso; Mouse: USB, 2 botões, com scroll, ótico Conexões: Portas Frontais 2x USB, 1x Line-out (áudio), 1x Mic-in (microfone), Portas Traseiras 1x Line out (audio), 1x Mic in(microfone), 1x Line in, 1x VGA, 1x HDMI 1.4 (saída), 4x USB, 2x PS/2, 1x RJ-45 Bivolt mínimo Office 2010 instalado e configurado. Todos os programas deverão estar instalado e configurados e o computador deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.				
2	Fonte atx 500w com cooler de 120mm Especificações: - Dimensões da Fonte: C=150 / L=140 / A=86 mm; - Cor: Preta; - Potência máxima total de pico de 500W; - Potência máxima entre 5V, 3.3V: 260W; - Potência máxima nos 12V: 280W; - Cooler interno de 120 mm; - Comprimento dos cabos internos: 34 cm; - Funciona c/ todas as placas mãe ATX de todos os processadores; - Filtro de linha interno; - Chave manual seletora de tensão; 115/230 V; Conectores: - Possui conector da placa mãe com 20 pinos mais 4 para placas de 24 pinos; - Possui conector auxiliar de 4 pinos para máquinas Pentium 4; - 3 Conectores para disco rígido serial Sata; - 1 Conectores para disco rígido IDE ou CD-ROM; - 1 Conector para drive tipo floppy ou ZIP; - 1 conector para disco rígido Serial ATA; Conteúdo da Embalagem: - 1 Fonte 500W; Garantia: 12 meses de garantia	24,00	UNID	163,92	3.934,08
TOTAL					41.533,92
LOTE: 5 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Nobreak 1200va Tipo Senoidal; Microprocessado; Entrada 110V / 220V Automático; Saída 115V; 6 tomadas de saída; Capacidade de Potência 1200VA, frequência 60 Hz; Rendimento/Autonomia: 2 PC Onboard + 2 Monitor LCD 17 + 2 Impressora Jato de Tinta = 40 min; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; ? Filtro de Linha; ? Estabilizador Interno com 4 estágios de regulação; ? Distorção de Tensão inferior a 5% em carga máxima; ? Frequência de saída 47 - 53 Hz para 50 Hz nominal 57 - 63 Hz para 60 Hz nominal; ? Forma de onda Senoidal; ? Autonomia Expansível; ? Bateria interna selada de chumbo; ? Proteção contra surtos e filtragem; ? Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; ? Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o no-break desligado; ? Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; ? Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis.	28,00	UNID	576,22	16.134,16
2	Nobreak 1400va -Nobreak interativo com regulação on-line. -Microprocessado. -Tensão: Bivolt automático com saída 115V~ -Tomadas: 05 no padrão NBR 14136. -Extension Cord: Extensão com mais 04 tomadas. -Led: Indica o modo de	16,00	UNID	805,25	12.884,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	operação. -Função Battery Saver. Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria. -Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. -Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo). -Garantia: 01 ano -Gerenciamento de Energia; -Gerenciamento de Missões Críticas; -Monitoramento Remoto; Itens Inclusos: 1 Extension Cord; 1 Fusível Reserva; 1 Manual de Instruções (em português); 1 Nobreak Bivolt com conexão para bateria externa				
3	Nobreak 1800va -Gerenciamento de Energia; -Gerenciamento de Missões Críticas; -Monitoramento Remoto; -Acompanha Extension Cord. -Filtro de linha. -Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. -Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). -DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. -Battery Saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando a sua vida útil. -Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. -Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. -Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. -Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. -True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. -Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. -Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. -Interativo - regulação on-line. -Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). -Circuito desmagnetizador -Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. -Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. -Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. -Gabinete plástico antichama. -Fusível rearmável Bivolt	4,00	UNID	1.280,00	5.120,00
TOTAL					34.138,16
LOTE: 6 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Computador I5 4590 3,3 Ghz 7ª Geração 16gb DDR3 HD 1tb Windows 10 Wi-fi 802.11N, interface USB, antena omnidirecional destacável de 300Mbps; 4 núcleos e 4 threads, e frequência de até 3.7GHZ e cache de 12MB; Memória de 6MB, Com frequência de 1600MHz; Wifi, Rede Gigabit 10/100/1000 Sistema Operacional Windows 10 Pro. Placa Mãe; Drives: Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 48x, Gravador DVD 16x); Som: Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado, com suporte a 8 canais; Memória de vídeo: Processamento de vídeo integrado, aceleração gráfica integrada vídeos HD e suporte Microsoft® DirectX 11; Teclado:	8,00	UNID	3.186,10	25.488,80



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Português Brasil ABNT2, 107 teclas, conexão USB, com suporte para o pulso; Mouse: USB, 2 botões, com scroll, ótico Conexões: Portas Frontais 2x USB, 1x Line-out (áudio), 1x Mic-in (microfone), Portas Traseiras 1x Line out (audio), 1x Mic in(microfone), 1x Line in, 1x VGA, 1x HDMI 1.4 (saída), 4x USB, 2x PS/2, 1x RJ-45 Bivolt mínimo Office 2010 instalado e configurado. Todos os programas deverão estar instalado e configurados e o computador deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.				
2	Ssd kit desktop 240G V300 2.5" SATA III Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura	8	UNID	631,00	5.048,00
TOTAL					30.536,80
LOTE: 7 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Filtro de linha 10a 6 tomadas novo padrão brasileiro - Cor: Preto - Corrente: 10A - Número de Tomadas: 6 (NBR) - Tensão: Bivolt - Padrão Brasileiro - Comprimento do Cabo: 1,0m - Tipo de Cabo: H05VV-F 3x0,75mm² VDE - Dimensões aprox. do produto: 251 x 58 x 35mm Informações adicionais: - Botão: liga/desliga com LED - Fusível de Segurança - Energia Dissipada: 85J - Aprovado pelo INMETRO	24,00	UN	21,00	504,00
2	Nobreak 600va - Entre suas funções destacam-se o autoteste, recarregador que permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga e o sistema de sinalização das condições de funcionamento através do led com duas cores e alarmes sonoros; - é acompanhado do Extension Cord que, além de possuir 4 tomadas auxiliares de saída, facilita a conexão e remoção de acessórios de informática ou até mesmo recarregadores de celulares, telefones sem fio, entre outros. - Estabilizador interno: com 4 estágios de regulação. - Filtro de linha interno. - Microprocessado: microprocessador de alta velocidade com memória flash. Integra diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. - Função TRUE RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. - Autoteste: ao ser ligado o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias. - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. - Recarregador Strong Charger: permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Recarga automática das baterias: recarrega as baterias mesmo com o nobreak desligado. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Forma de onda senoidal por aproximação: retangular PWM - controle de largura e amplitude. - DC Start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Led bicolor no painel frontal: indica as condições (status) do nobreak, como: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, baterias em carga, etc. - Alarme audiovisual: para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão e falha nos circuitos internos. - Circuito desmagnetizador. - Chave	28,00	UNID	337,55	9.451,40



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	liga/desliga embutida: evitando desligamento acidental. - Porta fusível externo com unidade reserva. - Modelo bivolt Proteção: - Contra descargas elétricas na linha telefônica (previne a queima do modem); - Contra curto-circuito no inversor; - Contra potência excedida em modo rede/bateria com alarme; - Contra surtos de tensão entre fase e neutro; - Contra subtenção e sobretensão de rede elétrica com retorno automático. Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria; - Contra sobreaquecimento no transformador em modo rede/bateria com alarme; - Contra descarga total da(s) bateria(s).				
3	Nobreak 800va - Nobreak interativo com regulação on-line. - Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash. - DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. - Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 115V~. - Tomadas: 06 no padrão NBR 14136. - Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak. - Botão: Liga/desliga temporizado com função Mute. - Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Bivolt	40,00	UNID	447,69	17.907,60
TOTAL					27.863,00
LOTE: 8 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Câmera de vídeo digital para pc (webcam) Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920x1080 pixels); gravação de vídeo em FULL HD (até 1920 x 1080 pixels); taxa de quadros de no mínimo 30 fps; compactação de vídeo H.264; correção automática para pouca luz; lente com foco automático; zoom digital por software; microfone embutido; base para fixação em monitores e tripé; compatível com sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior. Compatível com DirectX 9 ou superior; Interface USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play) com respectivo cabo; Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; Possuir driver compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior.	4,00	UNID	750,00	3.000,00
2	Webcam 15mp full hd 1080p Vídeo HD total de 1080p; Compressão AVC H.264; Gravação em Full HD de 1080p; Qualidade de videochamadas HD de 720p; Imagens nítidas e riqueza cromática; Foco automático; - Videochamada Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels) com a versão mais recente do Skype para Windows; - Videochamada HD de 720p (até 1280 x 720 pixels) com clientes para os quais há suporte; - Gravação de vídeo Full HD (até 1920 x 1080 pixels) com um sistema recomendado; - - Compactação de vídeo H.264; - Microfones duais estéreos incríveis com redução de ruído automática; - Correção automática de pouca luz; - USB 2.0 de alta velocidade certificado (pronto para USB 3.0); - Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop, LCD ou CRT; - Câmara Web com cabo de 1,80 metro	4,00	UN	402,50	1.610,00
TOTAL					4.610,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 9 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Cabo de rede/lan 4 pares cat5e azul Revestimento: Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul; Classificação anti-chama CMX conforme UL444; Tipo: CAT5E. Bitola: 5,0mm; Blindagem: Condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor: Azul; Impedância: Resistência ôhmica (20°C) / 100m - 9,38 máx. - Marcação sequencial métrica - Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominadas 568A e 568B) - 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm2) 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet - Núcleo protegido por uma capa termoplástica	1.320,00	M	1,90	2.508,00
2	Capa flexível para conector RJ45 macho (unidade) - várias cores	80,00	UNID	0,80	64,00
3	Conector RJ45	200,00	UNID	1,47	294,00
4	Roteador wireless 150 mbps Padrões: Tecnologia: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Segurança Wireless: WEP/WPA/WPA2/WPS. Firewall: SPI firewall e gestão de controle de acesso Internet: PPPoE, Dynamic/Static IP, L2TP/PPTP Client. Qualidade de transmissão: WMM QoS, WDS (Bridge/Repeater). Protocolos: IP, MAC, TCP, UDP, DDNS, NAT/PAT"; Taxa de Transferência: 150Mbps; Portas LAN/Ethernet: 1x Fast-Ethernet 10/100M MDI/MDIX RJ-45. LAN: 4x Fast-Ethernet 10/100M MDI/MDIX RJ-45; Canais: Wireless - 2,4GHz, potência 20dBm (100mW), antena onidirecional removível de 5dBi; Wireless; Bivolt; Conteúdo da Embalagem: Roteador, Cabo de Rede Ethernet, Fonte de Alimentação, Antena 5dBi destacada, Manual, CD de Instalação & Termo de Garantia; Peso líq. aproximado do produto (kg): 218g; Garantia: 60 meses	12,00	UNID	117,47	1.409,64
5	Roteador wireless 300 mbps 941ND Padrões: 802.3, 802.3u, 802.11b, 802.11g e 802.11n.; Portas LAN/Ethernet: 4 portas LAN; 1 porta WAN 10/100M autonegociáveis MDI/MDIX.; Wireless; Voltagem: 110V; Conteúdo da Embalagem: 1 Roteador, 3 antenas, 1 Fonte de Alimentação, 1 Guia Rápido e Manual de Instruções.; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 2,8x14x20cm; Peso líq. aproximado do produto (kg): 405g Modelo: 802.11N	8,00	UNID	207,24	1.657,92
6	Roteador wireless 450Mbps 3 antenas de 8 dbi ? Compatível com redes sem fio nos padrões 802.11b / g / n (2,4GHz), switch integrado com 4 portas Ethernet 10/100Mbps, segurança com firewall SPI e criptografia WEP / WPA / WPA2, suporte as tecnologias UPnP / WPS Velocidade wireless de 450Mbps em banda de 2.4GHz; ? Amplificadores de alta potência independentes com potência transmissão significativamente aumentada com até 1000mw; ? Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps; ? 1 Porta WAN 10/100Mbps; ? Botões: Wireless Liga/Desliga, Botão RE, Botão WPS; ? Botão: Reset e Botão Liga/Desliga; ? Antena: 3 antenas externas destacáveis de 8 dBi (RP-SMA); ? Fonte de Alimentação Externa: 12VDC / 1.5ª; ? Modo: Roteador, Repetidor de Sinal, Access Point; ? DNS Dinâmico:	4,00	UNID	331,11	1.324,44



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	DynDns, Comexe, NO-IP; ? VPN Pass-Through: PPTP, L2TP, IPSec (ESP Head) ? Redirecionamento de Portas; ? Gerenciamento do roteador ou repetidor através de dispositivos móveis iOS ou Android				
7	Switch 08 portas 10/100/1000 Mbps - Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz; - Fan Quantity: Fanless; - Dimensões aprox. do produto: 165 x 108 x 28mm; - Método de Transferência: Armazena e Encaminha; - Tabela de MAC Address: 8K; - Certificações:FCC, CE, RoHs; Funções avançadas: - Economia de energia de até 80% - Controle de Fluxo 802.3x, - Back Pressure - Auto Up em cada porta; Ambiente - Temperatura de Operação: 0? ~ 40? (32? ~ 104?) - Temperatura de armazenamento: -40? ~ 70? (-40 °F ~ 158?) - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação - Umidade de armazenamento: 5 % ~ 90% sem condensação Requisitos do Sistema - Microsoft Windows 98SE - NT / 2000 - XP / Vista ou Windows 7 - MAC OS / NetWare - UNIX ou Linux	4,00	UNID	178,11	712,44
8	Switch 16 portas gigabit 10/100/1000 - Solução Fast Ethernet para SOHO / SMB; - Auto MDI / MDIX em todas as portas; - Full / half-duplex para velocidades Ethernet / Fast Ethernet; - Controle de Fluxo IEEE 802.3x - Instalação plug-and-play - 3.2 Gbps switching fabric - RAM Buffer: 256K Bytes (2M bits) - Potência: 100 ~ 240V AC 50/60 Hz fonte de alimentação universal interna MTBF: 840.221 horas - Certificações: FCC Classe A, ICES-003 Classe A, CE Classe A, C-Tick Class A, cUL, LVD, todas as 16 portas suportam auto mdi/mdix	12,00	UNID	259,64	3.115,68
9	Switch 24 portas 10/100/1000 Mbps Suporta IEEE 802.3x controle de fluxo para o modo Full Duplex e contrapressão para modo half duplex. Non-blocking arquitetura de comutação que encaminha e filtros de pacotes em plena wire-speed para máximo rendimento. 10K quadro Jumbo melhora o desempenho de grandes transferências de dados. Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos crossover. Suporta MAC address auto-aprendizagem e auto-envelhecimento. Armazenar e sistema de comutação para a frente. Auto-negociação nas portas proporcionam uma integração inteligente entre 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps Hardware. Plug and play com design que simplifica a instalação. Auto Negociação portas RJ45 (Auto MDI / MDIX). Rede 10Base-T de UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m), EIA/TIA-568 100Ω STP (maximum 100m), 100Base-Tx de UTP category 5, 5e cable (maximum 100m), EIA/TIA-568 100Ω STP (maximum 100m), 1000Base-T de UTP category 5, 5e cable (maximum 100m). Método de transferência de armazenamento e encaminhamento. 802.3X Flow Control, Back Pressure, Auto-Uplink Every Port. Certificação FCC, CE, RoHs. Itens Inclusos: Switch 24 portas gigabit. Adaptador de energia. Guia do usuário. Acompanha suporte. Características: Fonte de alimentação: 100~240VAC, 50/60Hz Interface: 24 portas 10/100/1000 Mbps Capacidade de comutação: 48 Gbps	8,00	UNID	337,33	2.698,64
TOTAL					13.784,76



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 10 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE do Paraná

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Servidor em torre Processador Quad Core de 3,7Ghz, cache de 8MB, 4 núcleos/8 segmentos, turbo (72W). 16gb memória 2400 MT/s, ECC. 2 HD de 2TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 3.5in Cabled Hard Drive. Com Windows server 2016 Essentials, instalado e configurado de fábrica, kit de mídia, 2SKT, sem CAL. 4 HDDs de 3,5" cabeados, 1 licença do Windows Server 2016, 2012, CALs de dispositivo. Chassi altura máxima 40 cm, largura máxima 20 cm, profundidade máxima 45 cm. PSU cabeada de 290 W. Controlador de Hardware: PERC H330, H730 e H830. HDDs SATA empresariais de 3,5" e 7.200 rpm HDDs SAS nearline de 3,5" e 7.200 rpm Unidades SATA básicas de 3,5" e 7.200 rpm; 4 slots: 1 PCIe 3.0 x8 (conector x16) 1 PCIe 3.0 x4 (conector x8) 1 PCIe 3.0 x4 (conector x8) 1 PCIe 3.0 x1 (conector x1); Gerenciamento Compatível com IPMI 2.0; Gerenciamento remoto: iDRAC8 com Lifecycle Controller, iDRAC8 Express com placa de rede dedicada, iDRAC8 Enterprise (atualização), Mídia vFlash de 8 GB (atualização), Mídia vFlash de 16 GB (atualização). Comunicação Dois LOMs de 1 GbE; Total de 8 portas USB: USB traseiras: 2 USB 3.0 e 4 USB 2.0 USB frontais: 1 USB 2.0 e 1 USB 3.0. Suporte a hypervisors: Microsoft Windows Server com Hyper-V®; VMware® vSphere® ESXi®; Placa de vídeo de 16MB de memória. Deve ser entregue e instalado e configurado pelo proponente, sendo que a instalação deverá incluir o backup do banco de dados do servidor atual da prefeitura e a transposição para o novo aparelho, colocando todos os computadores da prefeitura interligados ao novo servidor instalado	1,00	UNID	8.354,00	8.354,00

TOTAL

8.354,00

LOTE: 11 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Rack de Parede 19" 05USx370mm INT/EXT BEGE Estrutura monobloco com teto, base e fundo confeccionadas em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 0,91mm; Porta frontal com estrutura em aço SAE 1020 (espessura 1,20mm) e visor em Poliestireno, com fecho e chave; Laterais removíveis em aço SAE 1010 fixadas através de parafusos; 1 Plano de fixação em aço SAE 1010 (espessura de 1,50 mm) com furação de 9,0 mm para porca gaiola; Venezianas de ventilação nas laterais e fecho rápido; Kit de parafusos (4 furos de 5,00 mm) para fixação na parede; Abertura inferior de 127x25 mm para entrada e saída de cabos; Pintura: epóxi-pó texturizada bege; Dimensões: 39x30x56 (Prof-Alt-Larg);	2,00	UNID	200,00	400,00
2	Rack de parede 3U 300MM Cores Disponíveis - Preto ou Bege Altura útil 3U = 133,35mm Largura= 600mm Altura Externa =200mm Profundidade Externa =300mm Peso 5,20 Kg Fabricados em chapa Aço SAE 1010/20 #18(1,2mm) e #20(0,9mm). Tampas laterais removíveis por fecho plástico do tipo fenda preto. Porta frontal com abertura de 135° com fechadura e chave do tipo yale e visor em	2,00	UNID	197,50	395,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	PS cristal transparente. Planos de fixação no padrão 19" fabricados em chapa #18 (1,2mm) deslocáveis na profundidade do rack. Aberturas para passagem de cabos na parte superior e inferior. Tampa superior fixa. Acompanha kit de parafusos e buchas para fixação na parede. Acabamento em pintura eletrostática a pó (bege ou preto).				
3	Rack de parede fechado 8 Us x 450 mm profundidade - 19" com Porta Frontal de vidro temperado com fechadura e chave, Pintura epóxi Pó Preto, saída de cabos na parte superior e inferior.	2,00	UNID	354,21	708,42
4	Rack mini de parede 19 X 7us X 470mm Estrutura soldada em aço SAE 1020 chapa 0,75/0,9mm coluna esp.; Porta frontal com abertura de 135°, armação em aço 0,75mm de esp., com visor fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave.; Laterais removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido. Kit de 1º plano móvel 1,2mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. Pintura epóxi-pó texturizada Grafite. Medidas: Altura: 341mm Profundidade: 450 mm Largura: 19" Polegadas (Padrão de Todos os Equipamentos) Laterais removíveis, visor fumê, chapa reforçada, pintura epoxi-pó. Cor grafite. Inclui Visor Frontal Fumê Fechadura Integrada Com Duas Chaves Fixador Para Parede	2,00	UNID	299,25	598,50
TOTAL					2.101,92
LOTE: 12 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Apresentador multimídia wireless com laser com receptor usb possui alcance de até 10 metros, conexão USB e teclas de atalhos Tela Escura e Play/Stop. apontador laser e alojamento interno para o adaptador USB. Totalmente plug-and-play. Conexão: USB - Alimentação: Via porta USB - Cor do Laser: Vermelho - Funções: Tela Escura / Laser Point / Play - Stop Slides / Avançar Slides / Retroceder Slides Transmissor: - Frequência = 2.400GHz2.483GHz - Distância Comunicação = 10 até 15 metros (Max). - Potência de saída RF = 1 mW máx. - Consumo de energia = 30 mA máx. Receiver: - Frequência = 2.400GHz2.483GHz - Interface (Conexão) = USB 1.1 ou USB 2.0 - Alimentação = Via porta USB 5Volts DC Requerimentos do sistema: - 01 Porta USB disponível Sistema operacional: - Microsoft Windows XP/ 7 / 8 / 8.1 / 10 - 01 Receptor UltraSlim - 01 Pilha AAA - 01 Manual do usuário	4,00	UNID	100,84	403,36
2	Projetor com 3200 ANSI Lumens, HDMI, SVGA e Controle Remoto Resolução SVGA (800 x 600) Luminosidade 3200 ANSI Lumens Contraste 13.000:1 Conexão RGB sim Conexão DVI não Conexão HDMI sim Conexão USB não Conexão mini USB sim Conexão S-Vídeo sim Conexão Vídeo Componente sim Conexão Vídeo Composto sim Sistema de cor NTSC, PAL, SECAM Potência da lâmpada 190W Consumo de energia Normal 270W, Eco 220W, Standby < 0.5W Cor branco Tensão/Voltagem bivolt Conteúdo: - Protetor de lente - Controle remoto com bateria - Cabo de força - Manual do usuário em CD e Declarações regulamentares - Guia de início rápido - Cartão de garantia - Cabo VGA (D-sub	2,00	UNID	2.496,39	4.992,78



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	15pin) Garantia 24 meses Características Gerais - Quantidade de Cores: 1.07 Bilhões de Cores - Lentes: F=2.56-2.8, f=21-23.1mm - Índice de Projeção: 1.86-2.04 (53"@2m) - Tamanho da Imagem: 36"-300" - Zoom: 1.1:1 - Lâmpada: 4500 / 6000 / 6500 / 10000 horas - Correção do Trapézio: 1D, Vertical $\pm$ 40 graus - Compensação Projetada (offset): 120% $\pm$ 5% - Resolução Suportada: VGA (640 x 480) até UXGA (1600 x 1200) - Frequência Horizontal: 15-102 KHz - Frequência Vertical: 23-120 Hz - HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p - Nível de ruído: 32 / 30 dBA (Modo Normal / Econômico) - Voltagem: AC 100 to 240 V, 50 to 60 Hz - Idiomas do Menu: Árabe, Alemão, Búlgaro, Chinês Simplificado, Chinês Tradicional, Coreano, Croata, Dinamarquês, Espanhol, Finlandês, Francês, Grego, Hindu, Holandês, Húngaro, Indonésio, Inglês, Italiano, Japonês, Norueguês, Polonês, Português, Romano, Russo, Sueco, Tcheco, Tailandês, Turco Interface - D-sub in 15pin x 2 - D-sub out 15pin x 1 - Vídeo Componente (RCA) x 1 - S-Video in (Mini DIN 4pin) x 1 - HDMI x 1 - Audio in (Mini Jack) x 1 - Audio out (Mini Jack) x 1 - Speaker 2W x 1 - Mini USB (Type B) x 1 - RS232 (DB-9pin) x 1 - IR Receiver x 1 (Front)				
3	Projetor multimídia (datashow) Resolução Nativa: SVGA 800 x 600 pixels - Resoluções suportadas: VGA, SVGA, XGA, WXGA, WXGA+, SXGA, SXGA+; - Brilho de no mínimo 3200 ANSI LUMENS; - Taxa de contraste de 15000:1; -Conectividade wireless; - Conexão HDMI, VGA, USB, S-Vídeo, Vídeo Composto; - Bivolt.	2,00	UNID	2.700,00	5.400,00
TOTAL					10.796,14
LOTE: 13 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Banner fotográfico com tripé regulável 1,50m por 1,00m Banner padrão fotográfico para identidade; fundo de cor branco fosco; Tripé com regulagem de altura. Porta-Banner tripé, com pintura industrial em Epox de cor preta, hastes duplas e ajustáveis para mídias com a altura de até 2,0 metros. - Tripés de diâmetro ajustável	4,00	UNID	760,00	3.040,00
2	Tela de projeção retrátil de acionamento manual - Permite fixação do estojo na parede ou no teto; - Mecanismo de travamento do tecido, permitindo o ajuste da altura no ponto desejado; - Acabamento do estojo em pintura eletrostática, conferindo maior resistência a riscos e corrosão; - Superfície de projeção do tipo Matte White (branco opaco) com ganho de brilho de 1,1 a 1,5 vezes e bordas pretas para realçar o contraste na projeção; - Dimensões mínimas do estojo de proteção 14 x 180 cm (h x l); - Dimensões mínimas da superfície de projeção 180 x 180 cm (h x l) 4:3.	8,00	UNID	530,00	4.240,00
TOTAL					7.280,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 14 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE do Paraná

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Licença "ESET SMALL BUSINESS SECURITY PACK" - 15 pcs - 01 ano Deve ser entregue e instalado e configurado pelo proponente, sendo que a instalação poderá ser eventual e fracionada, não obrigatoriamente ser todas licenças instaladas no mesmo momento	8,00	CX	870,00	6.960,00
2	Licença "ESET SMALL BUSINESS SECURITY PACK" - 50 pcs - 01 ano Deve ser entregue e instalado e configurado pelo proponente, sendo que a instalação poderá ser eventual e fracionada, não obrigatoriamente ser todas licenças instaladas no mesmo momento	2,00	CX	3.250,00	6.500,00
TOTAL					13.460,00

LOTE: 15 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE do Paraná

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Licença ESET FILE SECURITY MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 - 1 ano Deve ser entregue e instalado e configurado pelo proponente	2,00	CX	400,00	800,00
TOTAL					800,00

LOTE: 16 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE do Paraná

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Licença "Kaspersky Endpoint Security Cloud" - 10 pcs - 01 ano Deve ser entregue e instalado e configurado pelo proponente, sendo que a instalação poderá ser eventual e fracionada, não obrigatoriamente ser todas licenças instaladas no mesmo momento	8,00	CX	715,75	5.726,00
2	Licença "Kaspersky Endpoint Security Cloud" - 60 pcs - 01 ano Deve ser entregue e instalado e configurado pelo proponente, sendo que a instalação poderá ser eventual e fracionada, não obrigatoriamente ser todas licenças instaladas no mesmo momento	2,00	CX	4.080,00	8.160,00
TOTAL					13.886,00

LOTE: 17 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Impressora jato de tinta térmico para papel A3, 04 cartuchos de tinta Processador de 500 mhz, 4 luzes de cartuchos de tinta, 4 botões com luzes (continuar, sem fio, ePrint e alimentação) e 2 botões (cancelar e configuração) 1 luz indicadora de rede; Velocidade de Impressão Preto(geral): Até 33 ppm; Cor(geral): Até 29 ppm;	1,00	UNID	1.128,11	1.128,11



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Resolução de Impressão Preto (melhor): Até 600 x 1200 dpi Cor (melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores; volume mensal de 200 a 800 páginas; Ciclo Mensal A4: Até 12.000 páginas Conectividade padrão 1 USB 2.0 1 Ethernet 1 sem fio 802.11b/g Capacidade de Rede Ethernet e sem fio integrados (802.11b/g/n) Bandeja 1: A3+, A3, A4, A5, A6, B4(JIS), B5(JIS), Ficha A4, Envelope C5, Envelope C6, Envelope DL, 10x15cm, 13x18cm; Sistemas Operacionais Compatíveis Windows 8 (32 bits e 64 bits), Windows 7 (32 bits e 64 bits), Windows Vista (32 bits e 64 bits), Windows XP (32bits) SP3 ou superior, Windows 10 (64 bits), Mac OSxv10.6, OSX Lion, OSX Mountain Lion, Linux; 110V; 12 meses de garantia. Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.				
2	Impressora matricial Tecnologia de impressão: Matriz de pontos de impacto serial, 9 agulhas [Velocidade de impressão] Rascunho ultrarrápido: 680 cps (12 cpi) / 556 cps (10 cpi) Rascunho em alta velocidade: 559 cps (10 cpi) Rascunho: 419 cps (10 cpi) Qualidade carta: 104 cps (10 cpi) Direção de impressão: Busca lógica bidirecional para impressão de texto e gráficos. A impressão unidirecional de texto ou gráficos pode ser selecionada usando comandos do software. [Caracteres e linhas] Conjuntos de caractere: 13 tabelas de caracteres / 13 conjuntos de caracteres internacionais [Fontes residentes bitmap] Rascunho ultrarrápido: 10, 12 cpi Rascunho em alta velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi NLQ (Roman / Sans Serif): 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional Fontes de código de barra: EAN-13, EAN-8, Intercalado 2 de 5, UPC-A, UPC-E, Code 39, Code 128, POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 de 5, Matrix 2 de 5 Formatando: 1/6 pol ou programável em incrementos de 1/432 pol. Espaçamento entre linhas: 6 linhas por polegada padrão Nível do som: 55 dBA (padrão ISO 7779). Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	1,00	UNID	1.359,90	1.359,90
3	Impressora multifuncional jato de tinta 110v Conexões1 USB 2.0 Velocidade em cores até 12 ppm Velocidade em preto até 16 ppm Resolução máxima em preto Em preto-e-branco (melhor): até 600 dpi Resolução máxima em cores Em cores (melhor): até 4800 x 1200 dpi otimizados (a partir de 1200 dpi de entrada quando imprimindo de um computador para papel fotográfico) Consumo 10 watts no máximo Ciclo mensal de trabalho Até 1.000 páginas Capacidade da bandeja Bandeja de entrada para 60 folhas, bandeja de saída para 25 folhas Opções de impressão em frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido; Capacidade de entrada: até 60 folhas Carta/Ofício; até 20 cartões; até 5 envelopes; até 10 etiquetas; até 15 transparências; até 20 folhas de papel fotográfico; Capacidade de saída: até 20 folhas Carta/Ofício; até 20 cartões; até 5 envelopes; até 10 etiquetas; até 10 transparências; até 20 folhas de papel fotográfico Tipo do Papel para Impressão Carta, Ofício, 10 x 15 cm (4 x 6 pol.), 13 x 18 cm (5 x 7 pol.), 20 x 25 cm (8 x 10 pol.), envelopes No 10 Suprimentos. Embalagem cartucho preto e colorido, CD com o software, Guia de instalação, fonte de alimentação, cabo de alimentação. Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	4,00	UN	310,00	1.240,00
4	Impressora multifuncional laser color 110V Porta USB 2.0 de alta velocidade;	8,00	UN	3.128,00	25.024,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Porta de rede Fast Ethernet 10/100; Base-TX incorporada; 1 cartucho de cada cor: preto, ciano, magenta, amarelo e 1 tambor de imagem. Ciclo mensal de trabalho Até 20.000 páginas Tipo do Papel Papel (comum, folheto, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, liso, pré-impresso, perfurado, reciclado, não tratado), cartões postais, transparências, etiquetas, envelopes Sistema Operacional Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em: Windows Server 2012, Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior), Mac OS X v 10.6.8 ou superior, Linux: consulte o suporte online Requisitos do Sistema Windows 8 (32/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); 200 MB de espaço na unidade de disco rígido (CD e pacote Web); 400 MB de espaço na unidade de disco rígido (Especificações de fábrica para Instalação Smart); 512 MB de RAM instalada; CD-ROM/DVD ou Internet; Porta USB ou de rede; Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel Core; 500 MB de espaço disponível em disco rígido; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede Conteúdo da Embalagem 1 Multifuncional cartuchos introdutórios: preto, ciano, amarelo e magenta pré-instalados; guia de instalação, guia de introdução, guia do usuário, folheto de suporte, guia de garantia, documentação e software da impressora em CD e cabo de alimentação Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.				
5	Impressora multifuncional laser monocromática, copiadora, scanner Visor LCD, USB 2.0. Scanner base plana, formatos digitalizados JPEG, PDF, PNG, resolução Até 600 dpi (cores, mesa); Até 1200 dpi (monocromático, mesa), velocidade digitalização 12ppm, volume mensal de digitalização 250 a 2500 páginas. Mínimo de impressão 22 ppm, velocidade da primeira impressão máximo de 8 segundos. Ciclo de trabalho mensal mínimo (A4) 18000 páginas; memória de 128 MB; Bandeja para no mínimo 140 páginas para entrada e de no mínimo 100 páginas para saída. Mídias suportadas mínimo A4, A5, A6, B5, (JIS); gramatura suportada de 60 a 163 g/m2; velocidade de cópia preto e branco mínimo 22cpm; resolução 600x400dpi; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 60/50 Hz, 4,8 A Microsoft® Windows® 10, 8.1, 8, 7: 32 bits ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Microsoft® Internet Explorer. Windows Vista: (somente 32 bits), 2 GB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Microsoft® Internet Explorer 8. Windows® XP SP3 ou superior (somente 32 bits): qualquer processador Intel® Pentium® II, Celeron® ou compatível com 233 MHz, 850 MB de espaço disponível em disco rígido, unidade de CD-ROM/DVD ou conexão com a Internet, porta USB, Microsoft® Internet Explorer 8 Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	12,00	UNID	1.414,47	16.973,64
6	Impressora multifuncional tanque de tinta wireless Imprima até 8.000 páginas,	6,00	UNID	1.165,49	6.992,94



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	com um conjunto de frascos em cores, ou até 6.000 páginas, com um frasco de tinta preta. Imprima altos volumes com um custo extremamente baixo por página, graças a este sistema de tanques de tinta de alta capacidade. Sem sujar. Ou desperdiçar. É fácil recarregar o seu sistema de tanques de tinta, com frascos resseláveis que não respingam. Monitore os níveis de tinta facilmente e reabasteça a tinta original quando quiser. Reservatórios de tinta transparentes permitem imprimir com confiança. Qualidade excepcional com um texto mais escuro, mais nítido, sempre. Facilidade de impressão e digitalização móveis. Imprima de seu smartphone e digitalize e compartilhe a partir de praticamente qualquer lugar. Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.				
TOTAL					52.718,59
LOTE: 18 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Coletor de assinatura PAD de assinatura eletrônica com captura Touchpad identifica a pressão da ponta da caneta e transmite os dados para o computador de forma fácil e rápida, criando uma assinatura eletrônica mais precisa. Conjunto de softwares inclusos sem nenhum custo. Pacote de Softwares: • Adobe Acrobat • Microsoft Excel • SigPlus Pro Development Tools e outros softwares que fazem todo o processo de análise de assinatura da pessoa. Softwares suportados Desenvolvimento Active X: Java, C++ .NET Plug-Ins: MS Word, Excel Adobe Acrobat pDoc® Signer App for PDFs OPOS Driver Ferramentas de Server/browser: eSign Emcee® SigPlusWeb™ Aplicações e utilidades: SigTool Imager Plus SignMeIn Verificação: SigCompare™ Autenticações: Qualidade forense. Dados SIG capazes de examinar e autenticar. • Interface / Conectividade: USB • Tipo do Sensor: Sensor de Pressão • Tipo da Caneta: Estilo Passivo • Tamanho da Área para Assinatura: 110 x 35mm (L x A) • Dimensões (em mm): 152,40 x 17,78 x 93,98 • Conversão de Dados Rate: 377 pontos por segundo • Resolução de PPI: 410 pontos por polegada (reais) • Suporte: As atualizações são fornecidas gratuitamente. Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	2,00	UN	2.300,00	4.600,00
2	Coletor de impressão digital Tinta na cor preta; * Formato redondo 45mm * Permite cerca de 4.000 impressões claras e nítidas * Impressão permanente sobre o papel, com secagem rápida * Não é lavável com água, etanol ou acetona * Fácil de remover dos dedos * Isento de substância nocivas	4,00	UN	48,90	195,60
3	Leitor biométrico irradia um atrativo azul luminescente que proporciona uma discreta presença em ambientes de baixa luminosidade e não se assemelha com as cores padrão de sistemas de alarme. Para uma maior clareza, um "flash vermelho" indica que uma imagem da impressão digital foi capturada. O leitor se encarrega de criptografar os dados antes de enviá-los pela interface USB. • LED azul. • Tamanho super compacto • Excelente qualidade da imagem • Resistência ESD	2,00	UN	707,50	1.415,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	superior • Dados biométricos criptografados • Rejeição de digitais latentes • Rejeição de digitais forjadas • Invariação à rotação do dedo • Robusto • Trabalha bem com digitais secas, úmidas ou ásperas • Compatível com Windows® Vista, XP Professional, 2000 e Windows Server 2000, 2003, 2008 e 10. ESPECIFICAÇÕES • Cor do LED: Azul Resolução: 512 dpi • Área de captura: 14.6 mm x 18.1 mm • Escala 8-bit (256 tons de cinza) • Tamanho: 65 mm x 36 mm x 15.56 mm • Interface: USB 1.0, 1.1 e 2.0 (Full Speed)				
4	Leitor de boletos tecnologia laser Captura da chave de acesso do Danfe (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica); Capturas em qualquer sistema de automação comercial Empresas de qualquer segmento, para controle patrimonial e inventário dos estoques. Iluminação: Diodo laser (650 nm) Taxa de contraste de impressão: Mínimo de 15% Interfaces de comunicação: USB Iluminação ambiente: 10.000 lux (fluorescente) Condições ambientais: Temperatura de operação: 0° a 50° C Temperatura armazenamento: -40° a 60° C Umidade relativa do ar: 5 a 95% (sem condensação) Decodificação: EAN-13, EAN-8, EAN-128, UPC-A, UPC-E, Código 128, 2 de 5 Intercalado, 2 de 5 Industrial, Código 39, Código 93 e Codabar 125 Resistência a impactos: Suporta quedas de até 1,5 m em chão de concreto Comprimento do cabo de comunicação: 1,8 m Alimentação de entrada: DC +5 V ± 5% Consumo: 85 - 100 mA (operação) Desempenho de leitura: Resolução: 4 mils (0,10 mm) Velocidade de leitura: 100 scan/seg Dimensões (Altura x Largura x Profundidade): 162 x 68 x 98 mm Peso: 128 g (sem cabo) ou 198 g (com cabo)	4,00	UN	375,00	1.500,00
5	Leitor de código de barras Destinado à leitura de etiquetas com códigos de barras; tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) em múltiplas densidades e cores; ler código de barras com baixa qualidade e impressos em papel reciclável; Carcaça que resista quedas de no mínimo 1,5m em chão de concreto; apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho; Tempo médio entre falhas (MTBF) maior que 70.000 horas. Tecnologia Diodo Laser - Class II ou Linear Imager com 650nm +/- 5%; Acionamento através de gatilho e acionamento automático; indicações de leitura: sonora (beep) e luminosa (LED); Taxa de Leitura mínima de 70 scan/s; Condições de Contraste e Reflexão: mínimo de 20%; ler etiqueta impressa de densidade de 3 mils; ler etiqueta impressa com largura do código 1D de 15 cm a uma distância de 22 cm; alimentação fornecida pelo micro; deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de 60.000 lux; interface USB compatível com padrões 2.0; cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m; O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 - Intercalado 2 de 5. Compatível com sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível; com sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10. A homologação da solução será realizada em estação com um	2,00	UNID	1.100,00	2.200,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações; Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos; fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.				
TOTAL					9.910,60
LOTE: 19 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Caixa amplificada com microfone sem fio 1800w Dois alto-falantes de 12 polegadas mais driver; - Rádio FM; - Possui 1800W de potência musical; - Potência de RMS: 600W - Funcionamento de 06 Horas no volume máximo; - Funcionamento de 16 Horas no volume médio; - Funcionamento de 33 Horas no volume mínimo; - Line out que permite enviar o sinal da caixa para outra caixa ativa, mesa de som ou qualquer aparelho que amplifique este sinal; - Conta com alça lateral, alça retrátil e rodas; Acompanha microfone sem fio efeito eco; Bateria interna recarregável de lítio ou bateria externa de 12V; - Função REC: grava no pen drive ou no SD Card o áudio do microfone; Chave on/off para LED'S; - Bivolt automático; Reprodução Bluetooth; Entrada para SD Card, cartão de memória, conexão para TV, notebook, microfone, USB e auxiliar P2 e P10	4,00	UNID	1.837,00	7.348,00
2	Caixa de som amplificada com microfone sem fio Usb 600w P10 P2 Bivolt Potência RMS: 200 W Potência Musical: 600 W Alto-Falante: 12 polegadas + driver Alimentação: Bivolt Automático 100 - 240V Bateria interna recarregável; bateria externa: 12V Conexão: Bluetooth, USB P10 e P2; peso máximo 10 kg; Possui alça retrátil e rodas; Possui efeito eco para microfone; Função REC : grava no pen drive ou no sd card o áudio do microfone (com e sem fio e efeito ECO); Chave on/off para os leds. Conexão bluetooth, entrada USB, cartão de memória, rádio FM, entrada auxiliar e conexão para instrumentos musicais. Canal 1: Bluetooth, USB, SD Card, e FM / Auxiliar - ISO, Tablets, Celulares, Mp3, CD, DVD, TV, Teclado. Entrada P10 e P2 para Microfone, Violão, Cavaquinho	6,00	UNID	818,44	4.910,64
TOTAL					12.258,64
LOTE: 20 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Drive de disquete Capacidade de dados: Com formato - 2Mbytes; Sem formato - 1.44Mbytes; FDD: Legacy (34-pin STD) Interface; Velocidade de Transferência de dados: 500Kbits/s; Densidade de gravação: 17.434bpl; Números de trilhas: 160; Densidade de trilha: 135tpl; Velocidade de rotação do disco: 300rpm; Tempo de acesso entre trilhas: 3ms; Consumo de energia: Em funcionamento - 1.85W Em repouso - 0.04W; Dimensões: 25.4 x 101.6 x 150 mm (A) (L) (C); 06 meses de Garantia; Compatível com as medias de: - Disquete 3.5"; - 1.44MB Formato PC	4,00	UNID	60,00	240,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	(Leitura/Gravação/Formatação); Taxa de Transferência: 250 a 500 Kbps; Consumo: Diretamente da fonte Plug 4 pinos.; Requisitos de Sistema: Windows: 98SE, ME, 2000 e XP Acompanha: Floppy Drive Garantia de 6 meses Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.				
2	Drive dvd-rw sata preto gravação 24x/leitura 16x dvd • Read Speed DVD: 16x max. CD: 48x max.; • Write Speed DVD-R: 24x max. DVD+R: 24x max.; • DVD-RW: 6x max. DVD+RW: 8x max.; • DVD-R DL: 12x max. DVD+R9: 12x max.; • DVD-RAM: 12x max. • CD-R: 48x max. CD-RW: 32x max.; • Access time DVD: 160 ms CD: 140 ms; • Mechanism Motorized tray load mechanism for horizontal and vertical use; • Interface S-ATA; • Burst transfer rate 150 MByte/s • Cache 1 MByte; • Media supported DVD-ROM, DVD-R (DL), DVD-RW, DVD-RAM, DVD+R9, DVD+RW, CD-ROM, CD-R and CD-RW with 80mm and 120mm diameter; • Modes supported DVD-ROM, DVD-Video, CD-ROM, CD-ROM XA, CD-I Ready, CD-Bridge, PhotoCD, VideoCD, CD-DA, CD Extra, CD Text; • Writing methods DAO, SAO, TAO with zero gap, variable or fixed packet, multisession; • Compatibility MultiRead, PC2001, Microsoft® Windows 7 Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	4,00	UNID	107,50	430,00
TOTAL					670,00
LOTE: 21 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aparelho de fax com identificador de chamadas 110v Em português. - Identificador de chamadas, - Tipo de Linha Telefônica: Rede Telefônica Pública Comutada. - Tamanho do Documento: Máximo 216mm Largura; Máximo 600mm comprimento. - Largura efetiva de digitalização: 208mm. - Tamanho do papel de impressão: 216mm X Rolo com máximo de 30m. - Largura efetiva de impressão: 208mm. - Tempo de Transmissão: Aprox. 12s/página (modo original). Densidade de Digitalização: - Horizontal: 8 pixels/mm; - Vertical: 3,85 Linhas/mm em resolução estandar, - 7.7 linhas/mm em resolução fina/foto, - 15.4 linhas/mm em resolução super fina. - Resolução Fotográfica: 64 níveis. - Tipo de scanner: Sensor de Imagem de contato. - Tipo de impressora: Impressão térmica. - Sistema de Compreensão de dados: Huffman modificado (MH), READ modificado (MR). - Velocidade de modem: 9,600 / 7,200 / 4,800 / 2,400bps; adaptação automática. - Dimensões: Aprox. 123mm de altura X 352 mm de Largura X 224mm de profundidade. - Alimentação: 110v. - Capacidade de memória do Fax: Aprox. 28 páginas de memória para recepção. Itens inclusos: - Cabo Telefônico - 01 Monofone - Cabo do Monofone - Papel para Impressão (10 Metros) - Manual de Instruções (Português)	1,00	UNID	450,00	450,00
TOTAL					450,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 22 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Monitor 23,6" lcd led full HD Widescreen 1920x1080 16:9 entrada de áudio/vídeo Analógica (RGB)/Digital (DVI), painel antirreflexivo, ângulo de visão vertical/horizontal 178°; Incluso monitor e todos os acessórios para funcionamento	8,00	UNID	716,84	5.734,72
2	Monitor led mínimo 19" Com rotação da base de 90° para uso na vertical Conexões obrigatórias: VGA; Relação largura-altura: 16:9; Resolução igual ou superior: 1366x768@60Hz; Relação de Contraste igual ou superior: 5.000.000: 1. (dinâmico); Número de cores ou superior: 16,7M; Tempo de resposta ou menor: 8 ms; Alimentação: Bivolt; Compatibilidade: Windows 7 e superiores; Itens Inclusos: Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor	12,00	UNID	650,00	7.800,00
TOTAL					13.534,72
LOTE: 23 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fonte carregador universal para notebook 110/220 v contendo no mínimo 01 fonte carregador universal e 09 conectores. Funciona nos aparelhos das seguintes voltagens: 12v, 15v, 16v, 18v, 19v, 20v, 24v	8,00	CJ	120,00	960,00
2	Notebook 8gb I5 1tb 7ª geração do Processador Intel® Core™ i5-7200U (2 núcleos, 2.5 GHz expansível até 3.1 GHz, Cache de 3 M) Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) Cinza Memória 8GB, Single Channel, DDR4, 2133 MHz (1 X 8GB) Disco rígido SATA de 1 TB (5400 RPM) Placa de vídeo integrada Intel® HD Graphics 620 Tela LED HD (1366 x 768) de 15.6 polegadas com Truelife Teclado padrão - Português (Brasil) Leitor e Gravador de DVD/CD Placa de rede Wireless™ 1707 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1) Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada) 1 HDMI v1.4a 2 USB 3.0 1 USB 2.0 1 slot de trava Kensington 1 Conector para fone de ouvido/microfone Leitor de cartão de mídia 1 cartão SD (SD, SDHC, SDXC) Teclado de tamanho padrão ABNT resistente a derramamento de líquidos. Com teclado alfa-numérico. Touch pad multitoque ativado por gestos com rolagem integrada Câmera Webcam potente de alta definição (720 p) e dois microfones digitais. Alto-falante integrado Voltagem: Bivolt Com Leitor e Gravador de DVD/CD mínimo Office 2010 instalado e configurado. Todos os programas deverão estar instalado e configurados e o equipamento deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	4,00	UN	3.105,00	12.420,00
3	Suporte para notebook com cooler acoplado - Superfície de Metal - 4x Ângulos Ajustáveis: Cooler com 12,5cm - Led Luminoso - Velocidade do Cooler: 700~1500 Rpm - Taxa de Ruído: 15dBA; Tipo de conexões: 2x Portas Usb Dimensões: Para Notebooks de 9" a 17"	6,00	UNID	65,07	390,42
TOTAL					13.770,42



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 24 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE do Paraná

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Computador I5 7400 3.0 Ghz 7ª Geração 8gb DDR4 HD 1tb Windows 10 HDMI FullHD1080P; 4 núcleos e 4 threads, e frequência de até 3.5GHZ e cache de 6MB; Rede Gigabit 10/100/1000 Sistema Operacional Windows 10 Pro. Placa Mãe; Drives: Leitor e gravador de CD/DVD (Gravador de CD 48x, Gravador DVD 16x); Som: Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado, com suporte a 5.1 canais; Memória de vídeo: Processamento de vídeo integrado, aceleração gráfica integrada vídeos HD e suporte Microsoft® DirectX 11 e suporte a 4K e resolução máxima de 4096x2304; Teclado: Português Brasil ABNT2, 107 teclas, conexão USB, com suporte para o pulso; Mouse: USB, 2 botões, com scroll, ótico Conexões: Portas Frontais 2x USB (1 USB 3.0), 1x Line-out (áudio), 1x Mic-in (microfone), Portas Traseiras 1x Line out (audio), 1x Mic in(microfone), 1x Line in, 1x VGA, 1x HDMI 1.4 (saída), 4x USB, 2x PS/2, 1x RJ-45 Bivolt mínimo Office 2010 instalado e configurado. Todos os programas deverão estar instalado e configurados e o computador deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.	10	CJ	2.827,00	28.270,00
2	Ssd kit desktop 120G V300 2.5" SATA II Deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura	8	UNID	301,11	2.408,88
TOTAL		30.678,88			

LOTE: 25 - Exclusiva participação de proponentes ME/EPP da região AMENORTE/AMUSEP do Paraná

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Computador I7 4790 4.0 Ghz 7.ª geração 8gb DDR3 HD 1tb Hdmi Windows 10 cache de 8Mb Windows 10 Pro, 64 bit – em Português (Brasil) Placa de vídeo integrada, Dual Channel DDR3, 1600MHz (4GB x 2) SATA (7200 RPM, 6 Gbit/s) Kit Teclado e Mouse Wireless Preto Unidade de DVD com bandeja (lê e grava em DVD/CD) Placa Wireless 802.11b/g/n + Bluetooth 4.0 via 1705 WLAN card + Ethernet (10/100/1000 - RJ45) Conexões externas do chassi Frontais 2 Portas USB 2.0 1 Conector para fones de ouvido 1 Conector para microfone 1 Leitor de cartão de mídia 8 em 1 Traseiras 2 Portas USB 3.0 4 Portas USB 2.0 1 Porta HDMI 1 Porta VGA 1 Porta de entrada de linha 1 Porta de saída de linha 1 Conector para microfone 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000) 1 Conector para cabo de alimentação Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1 Leitor de cartão de mídia Leitor de cartão de mídia integrado 8 em 1 [compatível com Secure Digital (SD), Hi Speed SD (SDXC), Hi Capacity SD (SDHC), Memory Stick (MS), Memory Stick PRO (MS PRO), Multi Media Card (MMC), Multimedia Card Plus (MMC Plus), xD -Picture Card (XD)] Expansão de slots Slots de memória: 2 DIMM Expansibilidade máxima de memória: 16GB DDR3 1600MHz (2x8GB) Slots de HD: 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas) Expansibilidade máxima de HD: 2TB Chassi Chipset Intel® H81 PCH	4	CJ	3.853,00	15.412,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Alimentação Fonte de alimentação de 220 watts 100 - 240 Volts AC - Bivolt Frequência de 50-60Hz Corrente máxima de entrada: 6A/3A Formato pequeno (SFF) Cor Parte frontal, laterais e superior preta Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata 1 ano de garantia mínimo Office 2010 instalado e configurado. Todos os programas deverão estar instalado e configurados e o computador deve ser colocado em pleno funcionamento na prefeitura.				
2	Gabinete 04 baias com fonte ATX 230W Características: Fonte de alimentação: 230w reais / 110-220v / 24 Pinos / com conector SATA; Padrão Placa Mãe: ATX / Micro-ATX; Painel frontal: USB 2.0 x 2 / Mic x 1 / Áudio x 1; Bais 5.25": 4 Baias externas; Baias 3.5": 1 Baia externa / 5 Baias internas; Slot de expansão: 7 Slots; material: Aço galvanizado. Cores: Preto; Peso:3,700Kg; Medidas do produto:Largura: 460,00mm / Altura: 440,00mm / Profundidade: 210,00mm	8	UNID	180,00	1.440,00
TOTAL		16.852,00			

1.2 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Arquivo.esl e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de **12 (doze) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de **todos os departamentos públicos municipais**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido fracionadamente com prazo não superior a **3** dias úteis após recebimento da nota de empenho.

4.2 Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado, inclusive em caso de entregas realizadas por transportadoras.

4.3 O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$523.966,95 (Quinhentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Sessenta**



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

- 5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta realizada em sites da Internet.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão recebidos:

a. Para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Departamento solicitante o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo, preços e marcas (modelos em alguns casos), conforme edital e resultado da licitação

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

- 6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 11.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 11.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 11.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 11.1.4. Apresentar documentação falsa;
- 11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 11.1.6. Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
- 11.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMI, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.

11.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

11.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a PMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 11.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 11.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 11.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- 11.5. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMI, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.
- 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 11.8. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 11.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 11.10. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 11.11. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 11.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ AIRTON GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº. 52/2018, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2018, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

OBS.

- a.** A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.
- b.** O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2018

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 52/2018

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*).

Indianópolis, Paraná, XX de XXXXXX de XXXX.

Nome e assinatura do responsável legal pela empresa

(*) Se necessário, quando for o caso.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO Nº. 52/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO Nº 52/2018

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Nome e assinatura do contador

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local e data ____/____/____/2018

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu, Marcos Roberto Beltrame, Thaise de Fatima dos Santos Albanex, Sonia Aparecida Martins Ribeiro ou José Lourenço Tormena.

Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2018

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2018, cujo objeto é Aquisição de materiais, equipamentos e acessórios, além de serviços de informática para manutenção de equipamentos já existentes no patrimônio público do município de Indianópolis, conforme descrição constante do Anexo I.

_____ em, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente. **(com firma reconhecida)**



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO X

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Presencial 52/2018

_____, como representante devidamente constituído de (CNPJ - RAZÃO SOCIAL doravante denominado NOME FANTASIA), para fins do disposto no Edital do Pregão 52/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 52/2018 foi elaborada de maneira independente pelo (RAZÃO SOCIAL) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão 52/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão 52/2018, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão 52/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão 52/2018, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão 52/2018, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão 52/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão 52/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data, em 06/08/2018.

Nome do representante legal e assinatura (com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **52/2018**, na modalidade de **Pregão**, **“RENUNCIA”**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Local e data, 06/08/2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

Carimbo da empresa